

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.171/2023**

**Renova o credenciamento da UMEI
Cantinho das Flores, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.637/2023 (Processo E-docs nº. 2021-0365K/CEE-ES nº. 099/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Cantinho das Flores, situada na Rua José Hilário Ávila, nº. 149, Bairro Decão, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2010.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2010.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação